



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
"Palácio Legislativo Eugênio Salvador"

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 003/2013.
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100109.1060100601.XXX – Construção do Mercado Agrícola Municipal -R\$ 50.000,00 F.:XXX
TOTAL DA INCLUSÃO.....R\$ 30.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.....R\$ 30.000,00
F.:052
TOTAL.....R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, emendamos o orçamento para 2014 objetivando o tão sonhado Mercado Agrícola Municipal, o que confiamos e acreditamos desde já em sua realização, em forma de sanar o grande número de desemprego em nosso município.

Analisando as formas de renda de Jaguaré-ES, claro está a forte influência agrícola. Por tais razões, necessário se faz a construção do mercado agrícola municipal, que é objetivo de toda a população, correspondendo a mais um atendimento das



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
"Palácio Legislativo Eugênio Salvador"

reivindicações dos nossos munícipes, dando oportunidade, principalmente aos micros e pequenos produtores rurais de ofertarem seus produtos.

Importante destacar que em recente processo seletivo ofertado pela prefeitura municipal, houve cerca de 3.000 (três mil) inscritos, o que demonstra o grande número de pessoas que buscam um emprego, e a construção do mercado agrícola, que em décadas passadas funcionava com êxito, representa um escape para o atendimento da distribuição da renda de aproximadamente 50 (cinquenta) famílias.

Para fins de conhecimento, atualmente em nosso município, os pequenos e médios produtores se reúnem aos sábados, ao lado da prefeitura municipal, para ofertarem seus produtos, em forma de feira livre, necessitando com urgência de uma local apropriado, dando oportunidade para uma maior quantidade de produtores e qualidade dos produtos.

Importante ressaltar ainda, que a indicação, inclusão no PPA, LDO e Orçamento para a construção do mercado agrícola municipal já foi feita nos anos passados, estando inclusive, previsto nas leis orçamentárias vigentes, mas até o momento não logrou êxito, motivo pelo qual os munícipes aguardam ansiosos para a concretização.

Destacamos que no cadastramento o seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

AILTON JOSÉ BRANDÃO
VEREADOR

APROVADO

Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente